



PREFEITURA  
**POTIRENDABA**

**LEI Nº 3.178, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

**GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI**, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Potirendaba, crédito adicional especial, no valor de R\$ 8.620.231,87 (oito milhões seiscentos e vinte mil duzentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos), destinado à criação de dotações orçamentárias.

**Artigo 2º** - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

<b>Local: 021200 COORDENADORIA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS</b>		
Ficha: 270 - 15.451.0008.1220.0000	Execução de Construção do Centro de Múltiplo Uso..	940.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 271 - 15.451.0009.1013.0000	Execução de Obras de Infraestrutura Urbana.....	398.980,72
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 272 - 15.451.0009.1014.0000	Ex. de Obras de Infra. Urbana-Conv. 3348267/2019..	450.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 273 - 15.451.0009.1202.0000	Recap. Vias Urbanas - CR OGU MDR 899987/2020..	66.869,33
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 275 - 15.451.0009.1219.0000	Ex. Recap./Pavim. - Demanda Estadual 065343..	5.200.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 276 - 15.451.0009.1221.0000	Ex. de Pavimentação - Demanda 061981.....	980.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 277 - 15.451.0009.1222.0000	Ex. Qualif. Viárias Urbanas-Convênio 946371/23..	238.856,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
<b>Local: 021500 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
Ficha: 278 - 10.301.0013.2053.0000	Manut. At. Bás. - Demanda 2021.168.25184....	12.739,04
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 281 - 10.301.0013.2055.0000	Manut. At. Bás. - Emenda - Portaria 1291.....	4.460,45
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 282 - 10.301.0013.2055.0000	Manut. At. Bás. - Emenda - Portaria 1291.....	4.456,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 283 - 10.301.0013.2056.0000	Manut. At. Bás. - Emenda - Portaria 1415.....	3.503,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 284 - 10.301.0013.2056.0000	Manut. At. Bás. - Emenda - Portaria 1415.....	3.580,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 287 - 10.301.0013.2096.0000	Manut. At. Bás. - Emenda - Portaria 1688.....	8.561,73
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 288 - 10.301.0013.2096.0000	Manut. At. Bás. - Emenda - Portaria 1688.....	8.560,75
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	







PREFEITURA  
**POTIRENDABA**

Ficha: 289 - 10.301.0013.2097.0000	Manut. At. Bás. - Emenda - Portaria 2130.....	10.379,15
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 290 - 10.301.0013.2097.0000	Manut. At. Bás. - Emenda - Portaria 2130.....	20.985,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
<b>Local: 021900 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>		
Ficha: 295 - 08.241.0011.2098.0000	Custeio da Grat. P. Idosas - Min. Des. Regiona..I	268.300,70
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
<b>TOTAL.....</b>		<b>8.620.231,87</b>

**Artigo 3º** - O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes:

- I) Do excesso de arrecadação, relativo ao:
- Repasse proveniente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais – Demanda 063235, no valor de R\$ 940.000,00;
  - Repasse proveniente da Secretaria de Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 398.980,72;
  - Repasse proveniente da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Convênio 3348267/2019, no valor de R\$ 450.000,00;
  - Repasse proveniente do Ministério do Desenvolvimento Regional, CR 899987/2020, no valor de R\$ 66.869,33;
  - Repasse proveniente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais – Demanda 065343, no valor de R\$ 5.200.000,00;
  - Repasse proveniente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais – Demanda 061981, no valor de R\$ 980.000,00;
  - Repasse proveniente do Ministério das Cidades – Convênio 946371/2023, no valor de R\$ 238.856,00;
  - Repasse proveniente do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 77.225,12;
  - Repasse proveniente do Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 268.300,70;

**Artigo 4º** – Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

**Artigo 5º** - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

**Artigo 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 09 de fevereiro de 2024.

**GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI**  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

*Juliana Nicoletti*  
**Juliana Nicoletti**  
Chefe de Gabinete

